

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença à Meritíssima Juíza Substituta Monique Fernandes Santos Matos para participar de curso na Escola Nacional da Magistratura da França.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Lourdes Linhares, Humberto Machado e Margareth Costa**,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos da matéria administrativa PROAD nº 7839/2015;

RESOLVE, por maioria:

CONCEDER licença à Meritíssima Juíza Substituta Monique Fernandes Santos Matos no período de 31 de outubro a 13 de novembro de 2015 para participar de curso na Escola Nacional da Magistratura da França, a ser realizado no período de 3 a 11 de novembro de 2015, em Paris.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 21 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 23 de setembro de 2015.

Claudia Campos Rocha

Analista Judiciário